



## DECRETO Nº 8.882, DE 26 DE MAIO DE 2021

Altera a redação do item 2, da alínea "a", do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, que nomeia os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Mauá – CTER/Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 217.401/1997 – vol. 11, **DECRETO**:

Art. 1º O item 2, da alínea "a", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 8.680, de 25 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)

a) (...)


(...)

2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico: VANESSA MARA DA SILVA LLONA (...)." **(NR)**

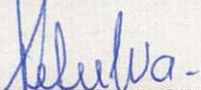
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.712, de 8 de junho de 2020.

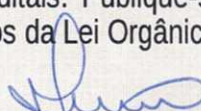
Município de Mauá, em 26 de maio de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
NELSI RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Trabalho e Renda

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete